DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 311 – Santa Branca, segunda-feira, 01 de abril de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias n. 1143 e 1144 de 01/04/2024 02
Licitação.....03
Secretaria de Finanças.....04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2024.04.01 15:56:57 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 311 – Santa Branca, segunda-feira, 01 de abril de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.143, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 01 de abril de 2.024, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CELENA BURGARELI DE MORAES SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JESSICA FERNANDA LIMA DE QUEIROS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de abril de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de abril de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.144, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1.140, de 27 de março de 2.024, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº 1.140, de 27 de março de 2.024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a realização de concurso público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, conforme detalhado abaixo.

Cargo	Lei	Salário	Nº Vagas
Agente de Combate às Endemias	1346/2009	R$ 3.066,36	2 + reserva
Agente Comunitário de Saúde	1346/2009	R$ 3.066,36	Reserva
Agente de Trânsito	1605/2016	R$ 2.266,88	01
Enfermeiro	1263/200, 1555/2015	R$ 3.665,97	Reserva
Engenheiro Civil	1536/2014	R$ 6.106,16	Reserva
Farmacêutico	899/2001, 1555/2015	R$ 3.665,97	Reserva
Médico Veterinário	1811/2024	R$ 3.428,00	01
Nutricionista	868/2001, 899/2001, 1555/2015	R$ 4.336,42	Reserva
Operador de Máquina Pesada	1142/2005, 1555/2015	R$ 2.122,67	Reserva
Procurador Jurídico	1536/2014	R$ 6.106,16	01

Professor PEB III – Língua Portuguesa	912/2001	R$ 19,16 h/a	Reserva

(NR)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de abril de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de abril de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 2917/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022. PROCESSO Nº 857/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ: 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ: 25.220.042/0001-69. OBJETO: Primeiro termo de aditamento visando a prorrogação de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 25/2023 para prestação de serviços de roçagem manual em estradas, logradouros, praças e áreas públicas do Município de Santa Branca. Valor global de R$ 873.411,08 (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e onze reais e oito centavos). Data assinatura: 15/03/2024. VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 15/03/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 87 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 72/2023 – Pregão eletrônico nº 21/2023, Proc. Origem nº 1526/2023. A decisão de cancelamento do item, está alicerçado em face ao deferimento do pedido pelo órgão gestor da ata, anexado no processo administrativo nº 5516/2023. Assim fica cancelado o item 87 da Ata de Registro de Preços nº 72/2023, com a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, a partir de 28/03/2024, nos termos do art. 20, do Decreto Municipal nº 41/2018. Processo Administrativo: 5516/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023 – PROC. 392/2024. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 02.430.968/0001-83. Objeto: Reequilíbrio de preço do item 2 (cilindro de gás - p 45 kg) da ata de registro de preços nº 255/2023, decorrente da licitação Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 72/2023 – Processo nº 4640/2023 (origem). Preço unitário atualizado de R$ 272,00 para R$ 279,70. Data assinatura: 28/03/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1355/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de fretamento de veículo automotor do tipo ônibus com 46 lugares que será utilizado por uma equipe de dança para participação de evento competitivo na cidade de Campos do Jordão no dia 23 de março de 2024. Contratada: VIAÇÃO JACAREÍ LIMITADA, CNPJ 50.479.476/0001-25 no valor global de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 22/03/2024. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: 1º Bimestre/2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**9.359.974,10**	**9.359.974,10**	**15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS**	**1.403.996,11**	**1.403.996,11**
PRÓPRIOS	1.441.769,56	1.441.769,56			
TRANSFERÊNCIAS	7.918.204,54	7.918.204,54			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	**3.785.103,44**	**40,44**	**3.785.103,44**	**40,44**	**1.465.827,74**	**15,66**	**1.465.827,74**	**15,66**	**1.094.939,39**	**11,70**
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	3.785.103,44	40,44	3.785.103,44	40,44	1.465.827,74	15,66	1.465.827,74	15,66	1.094.939,39	11,70
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C) = (A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	**3.785.103,44**	**40,44**	**3.785.103,44**	**40,44**	**1.465.827,74**	**15,66**	**1.465.827,74**	**15,66**	**1.094.939,39**	**11,70**
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	3.785.103,44	40,44	3.785.103,44	40,44	1.465.827,74	15,66	1.465.827,74	15,66	1.094.939,39	11,70

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR
CRC: 1SP302996/SP

SANTABRANCA | RENATAABC 25/03/2024 09:34:30 Página 9 de 9